

PORTARIA Nº 031 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Institui a Coordenação de Trabalho para elaboração, instrução e processamentos do SIM (Selo de Inspeção Municipal) do Consórcio Público Prodnorte.

O presidente – Consórcio Público Prodnorte, no uso de suas atribuições legais conforme inciso III da cláusula trigésima segunda do Protocolo de Intenções, resolve:

Art. 1º - Institui a Coordenação de Trabalho para elaboração, instrução e processamentos do SIM (Selo de Inspeção Municipal) do Consórcio Público Prodnorte.

Art. 2º - A Coordenação terá a seguinte composição:

I – Coordenador (a) Geral - Gerente de Área/Desenvolvimento Sustentável, **NAIARA LOPES BRITO**; nomeado pela portaria nº 001, de 03 de janeiro de 2022.

II – Médico Veterinário, **MARILIA MERLO GUIDONI MILANEZI**; nomeado em portaria nº 017, de 07 de julho de 2022.

III – Médico Veterinário **FABIANO MARTINS DOS SANTOS**, nomeado pela portaria nº 005 de 02 de março de 2020.

Parágrafo único – O cargo de Auxiliar de Inspeção será nomeado posteriormente por portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Pinheiros/ES, 10 de outubro de 2022.

André dos Santos Sampaio
Presidente